

**DECRETO Nº 6401/2022.
De 13 de abril de 2022.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº072/2022 - Data: de 13
de abril de 2022.

SÚMULA: “Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 20.490/2022.

DECRETA

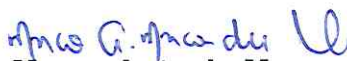
Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o servidor: **Eliel de Ramos**, inscrito no CPF/MF sob n. 051.044.869-07, portador da cédula de identidade sob n. 9.491.370-5, a partir de 04 de abril de 2022.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a Autoridade nomeante, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e o Diretor Geral, nas atividades inerentes e indicadas; Assessorar nas tomadas de decisões relativas às atividades desenvolvidas; Assessorar na criação e desenvolvimento de vídeos, e funções de webdesing criação e desenvolvimento de sistemas e sites, gerenciamento de plataformas digitais; Edição e finalização de mídia audiovisual estruturam narrativas de filmes e mídias audiovisuais, dirigem captação e finalização de imagens, operando mesa de corte (switcher) e instruindo posicionamento e/ou enquadramento da imagem, editam imagens e áudio e criam efeitos especiais, participam da definição do produto e assessoram o pós-produção determinando roteiro de dublagem, listando planos montados e indicando procedimentos para edição de som, supervisionam finalização, dublagem e conformação de copião de filmes. Demonstrar acuidade auditiva; Analisar qualidade de imagem e som; Elaborar índice de conteúdo gravado; cortar imagens; criar caracteres; Montar filmes e mídias audiovisuais em sistema de edição; Aplicar efeitos pré definidos de softwares; Demonstrar habilidade motora fina; Selecionar imagens; inserir créditos; Solicitar captação de imagens; Administrar tempo; Tratar áudio; Aplicar caracteres; Tomar conhecimento do material bruto (música, foto, vídeo, som); Elaborar lista de decisão de edição; Adicionar artes gráficas; Trabalhar em equipe; Sequenciar imagens; Sequenciar áudio; Modular tempos narrativos; Fundir imagens; Ordenar narrativas de filmes e mídias audiovisuais; Demonstrar

sensibilidade; Cortar áudio; Demonstrar flexibilidade; Demonstrar acuidade visual; sincronizar som com imagem; participar da discussão de pauta; Demonstrar senso crítico; Definir corte final de filmes e mídias audiovisuais; Participar da captação de material; Capturar imagens; Relacionar roteiro a material bruto; Demonstrar discernimento; Adequar formatos de artes gráficas; Confeccionar créditos; Revisar edições finais; Enviar mídia gravada para o setor de qualidade; Providenciar envio de materiais para edição de som; Propor definições de narrativas; Selecionar sons diretos; Demonstrar capacidade de percepção estética; Exportar mídias audiovisuais; Trabalhar sob pressão; tomar decisões; Aplicar filtros; Orientar captação de imagens para aplicação de efeitos especiais; Corrigir cores, brilho e contraste; Mixar áudio; Solicitar imagens disponíveis em arquivo; Demonstrar criatividade; Listar planos de som montados; Recepcionar material captado de outros setores e áreas; Sonorizar mídias audiovisuais; Definir efeitos visuais; Assessoria na execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2022.



Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal